



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Realização:



REGULAMENTO DA EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA COLABORATIVA “MULHER: SOB DIFERENTES OLHARES”

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM Santa Rosa/RS, com apoio da Assessoria de Políticas para as Mulheres, lança seleção de fotografias para a composição de exposição colaborativa **“Mulher: sob diferentes olhares”**, cujas atividades serão coordenadas pelo COMDIM com a finalidade de:

- I. Incentivar a reflexão a respeito da figura da mulher na sociedade;
- II. Perceber de forma artística diversos olhares e sob diferentes aspectos quem a mulher representa por interpretação pessoal de cada participante;
- III. Realizar exposição de fotografias selecionadas de forma itinerante em diferentes instituições e incentivar à reflexão.

1. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

- 1.1. A participação nesta ação é voluntária e gratuita, não estando condicionada, em hipótese alguma, à sorte, pagamento de preço e/ou compra de produtos ou serviços pelos participantes, sendo, portanto, de caráter exclusivamente cultural/recreativo.
- 1.2. Poderão inscrever-se para a exposição quaisquer profissionais de fotografia através da ficha de inscrição instituída por este regulamento.
- 1.3. Considera-se profissional de fotografia para fins deste regulamento todo aquele que exerce a função de fotógrafo ou cujo trabalho seja reconhecido pelo público.
- 1.4. Os participantes poderão inscrever apenas (01) uma fotografia.
- 1.5. A Ficha de Inscrição está disponibilizada no site do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM (<http://comdim.santarosa.rs.gov.br>) e na página do Facebook do COMDIM (<https://www.facebook.com/comdinsantarosars>).
- 1.6. A inscrição se dará de 30 de agosto a 10 de outubro de 2018, mediante entrega da ficha de inscrição e demais documentos necessários citados neste edital, bem como mediante a entrega da fotografia.
- 1.7. Serão aceitas todas as fotografias autorais inscritas por profissionais e aprovadas, única e exclusivamente quanto à moralidade, pelo Conselho, não excluindo os retratos autorais por nenhum outro motivo que não seja referente à ofensa e integridade.
- 1.8. Não haverá limite de obras para exposição.

2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO

- 2.1. A exposição será realizada entre os dias **15/10/18 a 23/11/18** em diferentes instituições (públicas e privadas) convidadas pelo Conselho.
- 2.2. Os locais e datas de exposição serão divulgados no site e *facebook* do COMDIM e no *site* do Município



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

2.3. Cada local disponibilizará o período para a realização da exposição, que receberá e devolverá as obras inscritas e devidamente conferidas em lista própria por conselheira do COMDIM.

3. DA FOTOGRAFIA

3.1. A fotografia deverá ter tamanho na dimensão de 30cm x 40cm até 60cm x 70cm. O tamanho máximo será contado com a moldura, não podendo ultrapassar a máxima mencionada.

3.2. Obrigatoriamente a obra deverá ser entregue com suporte, contendo gancho(s) para pendurar em parede ou suporte para mesa/chão (cavalete).

3.3. Cada obra deverá estar identificada por etiqueta que conste o nome do profissional/artista e breve descrição da motivação do retrato. A etiqueta deve ser escrita e impressa na fonte Arial, tamanho 12, na cor preta, em folha A4, tendo como altura máxima 10cm.

3.4. Em caso de fotografia com pessoas retratadas é indispensável apresentar, no ato da inscrição, o Termo de Autorização de Uso da Imagem assinada pelo mesmo.

4. DA ENTREGA E DEVOLUÇÃO DA FOTOGRAFIA

4.1. A entrega da obra para exposição deverá ser feita na Assessoria de Políticas para as Mulheres localizada no endereço Av. Borges de Medeiros, nº 132, centro, na recepção do antigo Colégio Liminha.

4.2. A entrega da obra ao Conselho se dará durante os meses de Setembro e Outubro até a data de 10/10/18, nos dias úteis entre 1º/09/18 e 10/10/18, das 7h 30min às 11h 30 min e das 13h 30 min às 17h 30 min, acompanhada da Ficha de Inscrição, Declaração de Responsabilidade de Autoria de Imagem Fotográfica e Termo de Autorização de Uso de Imagem, contidos nos Anexos I e II deste edital, devidamente preenchidos.

4.3. A devolução da obra se dará no mês de dezembro no mesmo local de entrega, devendo ser retirada até o dia 15/12/2018.

4.4. A obra, se acordado com o(a) autor(a), poderá ser doada para uso de instituições públicas após o período de exposição.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Cada instituição participante na divulgação dos trabalhos disponibilizará local adequado para a realização da exposição fotográfica.

5.2. O não cumprimento de algum destes itens acarretará na desclassificação da obra inscrita.

5.3. Tratando-se de fotografia específica que exponha o corpo de uma ou de mais mulheres não poderá conter exposição ofensiva, de forma a constranger ou ridicularizar.

5.4. O direito à imagem é um dos direitos da personalidade dos quais todos os seres humanos gozam, facultando-lhes o controle do uso de sua imagem, seja a representação fiel de seus aspectos físicos (fotografia, retratos, pinturas, gravuras etc.), como o usufruto representação de sua aparência individual e distinguível, concreta ou abstrata. Se a obra conter indivíduos, estes devem estar cientes de sua exposição, sendo previamente autorizada pelos mesmos. O COMDIM não se responsabiliza por nenhuma questão referente a direito de imagem, sendo de total responsabilidade do autor da obra.

5.5. O COMDIM, bem como o Município de Santa Rosa, não terão responsabilidade sobre eventual dano material à obra (fotografia, moldura e suporte), não arcando com prejuízos financeiros.

5.6. A resolução de qualquer questão não prevista neste regulamento ficará a cargo de decisão aprovada em reunião oficial do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

5.7. Em caso de dúvida, entrar em contato através do número (55) 3511-5100, ramal 324.

Santa Rosa, 14 de agosto de 2018.

Leticia Gella
Presidente do COMDIM

Solange Griza
Assessoria de Políticas para as Mulheres



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO I

EXPOSIÇÃO FOTOGRAFICA COLABORATIVA "MULHER: SOB DIFERENTES OLHARES"

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do autor: _____
Endereço: _____
Telefone: _____ e-mail: _____
Título da
Obra: _____
Suporte disponibilizado: ganchos () cavalete () outro suporte: _____
Nº Geral (para uso da organização): _____

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE AUTORIA DE IMAGEM FOTOGRAFICA

Declaro conhecer as normas e determinações constantes do Regulamento da Exposição Fotográfica Colaborativa "MULHER: SOB DIFERENTES OLHARES", publicado no site <http://comdim.santarosa.rs.gov.br>, o qual me comprometo a respeitar integralmente ao firmar esta proposta de inscrição.

Declaro, ainda, que a obra é de minha autoria e que ao inscrevê-la para participar desta exposição assumo particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades o Conselho Municipal de Direitos da Mulher – COMDIM, o Município de Santa Rosa e qualquer órgão de imprensa ou de divulgação vinculados à promoção da exposição fotográfica colaborativa.

Santa Rosa, RS, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do (a) participante



MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

ANEXO II

EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA COLABORATIVA “MULHER: SOB DIFERENTES OLHARES”

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, _____, portador da Cédula de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob n.º _____, residente à Rua _____, n.º _____, na cidade de _____, **AUTORIZO** o uso de minha imagem fotográfica (ou do menor _____ sob minha responsabilidade), de modo gratuito e permanente, para ser utilizada no trabalho _____, de autoria de _____, na Exposição Fotográfica Colaborativa promovida pelo Conselho Municipal de Direitos da Mulher (COMDIM) de Santa Rosa, RS, e, no caso de doação posterior da imagem pelo fotógrafo responsável, conforme previsto no regulamento da referida Exposição, para ser utilizada em campanhas promocionais e institucionais do órgão da estrutura do Poder Executivo incumbido da implantação, gestão e desenvolvimento das ações e políticas públicas para as mulheres no âmbito do Município de Santa Rosa, RS.

Por esta ser a expressão da minha vontade, **DECLARO** que autorizo o uso acima descrito sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos conexos à minha imagem ou a qualquer outro, e assino a presente autorização.

Santa Rosa, ____ de _____ de 2018.

Assinatura